



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria n.º 006/2020, de 20 de abril de 2020-** Prorroga por 15 (quinze) dias a Portaria nº 004/20 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

PORTARIA N.º 006/2020, de 20 de Abril de 2020

***EMENTA:** Prorroga por 15 (quinze) dias a Portaria nº 004/20 e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais especialmente, as conferidas no Regimento Interno desta casa de leis, considerando a declaração de Pandemia e declaração em emergência em Saúde Pública de importância internacional (ESPII), bem como a declaração a em emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIM) Pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 188/GM/MS todas decorrentes da infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV), causador da doença chamada COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as Sessões Plenárias desta Casa de Leis por mais um período de 15 (quinze) dias, findo este período a Presidência da Casa adotará as medidas necessárias para o funcionamento da Casa Legislativa.

Art. 3º - A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 20 DE ABRIL DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabriel de Assumpção Nascif
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2019 / 2020